

ATA N.º 03/2018

---- Reunião ordinária do dia catorze de fevereiro de dois mil e dezoito.-----

---- No dia catorze de fevereiro de dois mil e dezoito, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença de Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro para redação da respetiva ata.-----

---- Foram registadas as seguintes presenças: José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Vice-Presidente; Paulo César de Bastos Martins, Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Maria Elisabete Martins Henriques e Raul Alberto da Conceição Duarte, Vereadores.-----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e dez minutos, tendo sido dispensada a leitura da ata da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros que estiveram presentes naquela reunião, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- Foi registada a falta justificada de António Coutinho.-----

A ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, pelos membros Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva e Raul Duarte.-----

Ordem de Trabalhos

- Proposta Ratificação Ofertas-----
- Vougapark – Contrato de Instalação na AAE-----
- 1ª Alteração ao Regulamento da 1ª Revisão do PDM de Sever do Vouga-----
- Auto de Medição n.º 1 da Empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”-----
- Auto de Revisão n.º 1 da Empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”-----
- Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular 1º CEB – Protocolo de Colaboração – Ano Letivo 2017/2018-----
- Pedidos de Isenção de Taxas:-----
- 1) Atitude Paralela – Alvará de Utilização-----
- 2) AASHC – Licença Especial de Ruído-----
- Centro Escolar de Sever do Vouga - Novo Programa Trabalhos e Cronograma Financeiro-----
- IV Encontro Equipas Sapadores – Apoio Financeiro-----
- Apoio Financeiro à Filarmónica Severense-----
- Alteração de Traçado de Carreiro Público-----
- Projeto para a Promoção da Primeira Alteração ao Loteamento da Zona Industrial de Irijó-----
- Incentivo à Natalidade – Pedidos Deferidos-----
- Candidatura Apoio à Reabilitação de Habitações para Famílias Carenciadas-----
- 1ª Revisão Orçamental-----
- Procedimento Concursal – Assistentes Operacionais-----
- Procedimento Concursal – Técnico Superior-----
- Abertura de Procedimento – Regulamento Municipal da Juventude-----
- Delegação de Competências – Serviço Público de Transporte de Passageiros-----
- XVIII Edição da Festa da Lampreia e da Vitela – Protocolo e Orçamento-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 08 de fevereiro, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 2 845 048,91 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quarenta e oito euros e noventa e um cêntimos) e operações não orçamentais = € 601 261,64 (seiscentos e um mil, duzentos e sessenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos).-----

Fundos Disponíveis: - Os fundos disponíveis nesta data eram de € 646 462,94 (seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos).-----

Correspondência:-----

Faturas Merchandising Agim: - A Câmara Municipal tomou conhecimento das faturas de aquisição do merchandising da Feira do Mirtilo 2017, pela Agim.-----

Severfintas - Relatórios Atividades e Orçamento Mirtilo Cup 2018: - A Câmara Municipal tomou conhecimento dos relatórios de atividades do Mirtilo Cup 2017, do Campo de Férias 2017 e do Orçamento Mirtilo Cup 2018.-----

SNTCT – Serviço Postal Público: - A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail do Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações relacionado com a realização de uma greve e manifestação marcada para o dia 23 de fevereiro de 2018. Paulo Martins disse que, em sua opinião, não sabia se tinham o direito de se meterem em questões de uma empresa privada, embora estando solidários com os problemas expostos. O Vice-presidente disse estar prevista uma reunião com a direção da distribuição postal dos CTT para se chegar a um entendimento. Atento o teor e os fundamentos que presidem àquela manifestação, o órgão executivo reconheceu que, efetivamente, o serviço de distribuição postal tem falhas, e registou estar solidário com os fundamentos que presidem à realização da manifestação da parte dos trabalhadores do sindicato.-----

Intervenções:-----

Pedro Lobo interveio para dizer que acabava de tomar conhecimento do esclarecimento prestado em relação ao serviço de distribuição postal dos CTT, dizendo que todos os esclarecimentos não são demais, pois crê que o caminho é esse, esclarecer as pessoas e chegarem a um consenso.-----

Em segundo lugar, disse ter solicitado uma série de elementos na última reunião, relativamente à obra (do Ecocentro), um esclarecimento relativamente às datas: o que é que sucedeu, e, se efetivamente a obra estava suspensa no dia 4 de dezembro de 2017, e porque é que disseram no dia 27 de dezembro de 2017 que estava tudo bem?-----

Disse ter solicitado, ainda, que lhe fosse dito a partir de que momento é que começou a contar o prazo daquela obra, e disse que gostaria de saber a partir de que momento é que começa a contar o prazo. Mais disse que, o prazo de início da obra deveria constar nos painéis que têm sido afixados.-----

O Vice-presidente informou que, seguindo com base na Lei, no artigo 362º do CCP, o prazo de execução é a partir da aprovação do plano de segurança e saúde, portanto, o prazo de execução é a partir dessa data.-----

Pedro Lobo disse que, a lei prevê em que determinadas circunstâncias pode ser a segurança, mas independentemente disso, que se diga qual é o prazo de execução. Disse reconhecer que a obra não pode começar sem estar aprovado o plano de segurança.-----

O Vice-presidente perguntou, então, se o pedido do vereador Pedro Lobo era em relação àquelas obras, ou até em relação a outras? Disse que iria informar qual a data de aprovação do plano de saúde e segurança e qual a data de conclusão da obra.-----

Pedro Lobo disse haver uma série de placas no concelho que dizem o nome da obra e o seu prazo, mas que quando são questionados em relação ao início da obra, não sabem responder.-----

Relativamente ao serviço de atendimento complementar, Pedro Lobo gostaria de saber se existem novidades desde a resposta que foi entregue há um mês.-----

O Vice-presidente informou que a situação mantém-se, pois continua a haver falta de médicos. Disse, ainda, que a informação que tem é que o serviço não é para encerrar, mas que não têm médicos devido à aprovação da norma que exime os clínicos, com mais de 55, do serviço noturno, e que representa mais de 50% dos médicos a prestar serviço em Sever do Vouga. Mais disse que o Município continua a pressionar os serviços competentes para resolução da situação e que, se houver necessidades até à próxima reunião, os vereadores serão informados.-----

Relativamente à obra do Ecocentro, o Vice-presidente informou que está a ser feito um estudo para vir à próxima reunião.-----

Paulo Martins interveio para dizer que, na última reunião, tinha questionado se havia previsão para o fim do Campo de Rocas, ficando o presidente da Câmara Municipal de informar o órgão executivo em relação ao início das obras.-----

O Diretor de Departamento disse não ter, ainda, essa informação, pelo que será transmitida na próxima reunião.-----

Voltando a intervir, Pedro Lobo disse que, obviamente, quando as empreitadas ultrapassam os prazos definidos, que é o caso da empreitada (do Ecocentro), considerando que está a falhar a entrega de informações ao órgão executivo, referindo-se à questão do Ecocentro e,

também, em relação ao Campo de Rocas. Disse que, na última reunião, o presidente da Câmara Municipal transmitiu ter ideia de que o estádio ficaria pronto até ao fim do mês de janeiro. Disse não ter um problema substancial sobre as empreitadas que escapam ao prazo de execução, mas que é importante que, quando pedem uma informação, ela venha o mais fiável possível, porque as pessoas perguntam as coisas e gostam de poder responder, sendo importante que a informação que passam aos interlocutores também seja verdadeira.-----

O Vice-presidente disse que é sujeito ao mesmo, e que também está preocupado com isso tudo, como é evidente, pedindo ao Diretor de Departamento, da forma que já foi dito antes, que seja feito o envio, com conhecimento de todos, a informação da data da consignação da obra e data de aprovação do seu plano de saúde e segurança, com a indicação do prazo de execução, para todos ficarem esclarecidos.-----

-----Período da Ordem do Dia-----

Proposta Ratificação Ofertas: - O órgão executivo ratificou, por unanimidade, as despesas tidas com a oferta de produtos regionais, adquiridos na Casa do Artesão e oferecidos aos participantes da primeira concentração do quatro competitivo do grupo da equipa de desporto adaptado (natação) e aos participantes na conferência “Bibliotecas Vivas”. As ofertas custaram € 556,50 (quinhentos e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos).-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Vougapark – Contrato de Instalação na AAE: - Foi presente uma informação da Coordenadora do Vougapark relacionada com um pedido efetuado pela empresa Agrikproducts, S.A., que pretende ocupar três frações da Área de Acolhimento Empresarial, durante um período de cinco anos. Uma vez que o Regulamento Interno da Área de Acolhimento Empresarial prevê que o prazo máximo de permanência da empresa na AAE é de vinte e quatro meses, prorrogável por dois períodos de doze meses, é necessário haver uma aprovação por parte do órgão executivo para prorrogar o prazo de permanência. O Vice-presidente concedeu um período de intervenção.-----

Paulo Martins interveio para dizer que, no seu entender, o Vougapark deve dar primazia a determinadas empresas com determinados pressupostos, devendo ser uma ajuda para que essas empresas se possam desenvolver, atuando a Câmara Municipal como um parceiro com algum capital de risco, através da disponibilização dos espaços do Vougapark. Mais disse que, como é que se define quais as empresas que trazem um valor acrescentado, do ponto de vista tecnológico, intelectual e social, e quais são as empresas que se querem aproveitar do facto de existir um espaço a preços reduzidos para instalar uma empresa que, à partida, pode não ter essa vertente.-----

O Vice-presidente disse que a informação da coordenadora do Vougapark é favorável e que aquela empresa reúne as condições para ser acolhida na Área de Acolhimento Empresarial e cabe ao órgão executivo decidir.-----

Pedro Lobo interveio para dizer que muito pouco estava a ser definido, mas que entendia que seria importante ter aquela empresa no Vougapark. Eu gostaria de ver aqui, da parte da coordenadora, uma explicação com os objetivos desta empresa.-----

O Vice-presidente disse que o pedido passou pela triagem da senhora coordenadora, que tem o regulamento, e se ela entende fazer aquela proposta, é porque aquele tipo de empresa se enquadra no espírito e no objetivo do Vougapark.-----

Paulo Martins afirmou que, a questão é que, a informação explica algumas coisas, mas não esclarece a razão daquela empresa se sediar em Sever do Vouga e devia vir melhor explicado.-----

Analisada a informação e minuta do contrato a celebrar entre o Município e a empresa Agrikproducts, S.A., a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, autorizar a celebração do contrato por um período de cinco anos.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

1ª Alteração ao Regulamento da 1ª Revisão do PDM de Sever do Vouga: - A Lei de Bases da Política de Solo, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, consubstanciada na Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, e desenvolvido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, aprovou o novo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, que assenta em

novos paradigmas que assumem importância reforçada na implementação de mecanismos que visam uma maior eficiência, na desmaterialização dos procedimentos, e no reforço dos mecanismos de informação e participação dos cidadãos, dando enfoque na avaliação e monitorização, bem como no desenvolvimento dos sistemas de informação no seio do sistema de gestão territorial. Tendo em conta aqueles princípios, o Gabinete Técnico de Planeamento, Administração e Urbanismo elaborou uma proposta para a elaboração da 1ª Alteração do PDM de Sever do Vouga que tem os seguintes principais objetivos:-----

- a) Enquadrar urbanisticamente e administrativamente um conjunto de atividades económicas, existentes e em funcionamento, de forma a permitir a implementação de processos de modernização das instalações;-----
- b) Promover a infraestruturização adequada das unidades em funcionamento, garantindo, assim, um equilíbrio sustentável entre a atividade e o meio biofísico;-----
- c) Adequar o Regulamento do PDM de Sever do Vouga, com base nas novas exigências legais, de forma a garantir o fortalecimento da base económica local e regional.-----

Assim, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, e nos termos dos artigos 74º, 76º e 96º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT):-----

- 1) A abertura de um procedimento para a 1ª Alteração da Revisão do PDM de Sever do Vouga, de acordo com os termos de referência que constam da Informação n.º NF_01-017 AGS_2018 – Proc_1ª Alteração PDM_SV_2018;-----
- 2) Definir o prazo de 45 dias para a elaboração da presente alteração (n.º 1 do artigo 76º do RJIGT);-----
- 3) Estabelecer um período de 15 dias úteis, contados a partir da publicação da deliberação na 2ª Série do Diário da República, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento de alteração do PDM de Sever do Vouga, por todos os interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 76º e do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT;---
- 4) Não sujeitar a presente alteração do PDM de Sever do Vouga a procedimento de avaliação ambiental estratégica, atendendo a que serão apresentadas as alterações essencialmente ao nível regulamentar, por adaptação aos termos legais vigentes;-----
- 5) Solicitar à CCDR o agendamento da Conferência Procedimental;-----
- 6) Divulgar a deliberação através de editais nos lugares de estilo e no sítio da Internet do Município.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Auto de Medição n.º 1 da Empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”: - Câmara Municipal analisou e aprovou, por maioria, o seguinte auto de medição de trabalhos:-----

“Centro Escolar de Sever do Vouga”:-----

- Auto de Medição n.º 4 de trabalho contratual no valor de € 3 443,85 (três mil, quatrocentos e quarenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA.-----

Pedro Lobo perguntou qual a data de início da obra.-----

Elisabete Henriques informou que a data do início da obra é a data de aprovação do plano de segurança e saúde.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenção - Ricardo Silva, por ser uma obra iniciada no mandato anterior.---

Auto de Revisão n.º 1 da Empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da seguinte revisão de preços, tendo os valores sido confirmados pelos serviços técnicos:-----

“Centro Escolar de Sever do Vouga”, conforme a primeira revisão, sem qualquer valor dos trabalhos realizados sujeitos a revisão.-----

Receção Definitiva: - Este assunto já tinha sido analisado em reunião de Câmara de 11 de outubro de 2017.-----

Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular 1º CEB – Protocolo de Colaboração – Ano Letivo 2017/2018: - A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, a assinatura do protocolo de colaboração celebrado entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e o Município, que define o âmbito dos apoios financeiros que serão concedidos pelo Ministério de Educação no âmbito das atividades de enriquecimento curricular o 1º

Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo de 2017/2018, desenvolvidas pelo Centro Social de Apoio à Criança e ao Jovem de Sever do Vouga.-----

Pedidos de Isenção de Taxas:-----

1) Atitude Paralela – Alvará de Utilização: - Foi presente um requerimento da empresa Atitude Paralela – Aviários, Lda., a solicitar a redução ou isenção das taxas administrativas relacionadas com a emissão de um alvará de utilização. Analisado o pedido e respetiva informação dos serviços administrativos, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a redução em 50% do valor total das taxas administrativas a pagar pela emissão de um alvará de utilização, por tratar-se de uma atividade que contribui para o desenvolvimento económico do concelho.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do n.º 5 do artigo 36º do Regulamento Urbanístico do Município de Sever do Vouga.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

2) AASHC – Licença Especial de Ruído: - De acordo com o pedido apresentado pela Associação de Apoio Social e Humanitário Cedrinense, e respetiva informação dos serviços administrativos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma licença especial de ruído, para a realização de um desfile de Carnaval, nos próximos dias 11 e 13 de fevereiro de 2018.-----
Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais e, ainda, do artigo 20º do Regulamento Municipal de Funcionamento, Segurança e utilização do Centro das Artes e do Espectáculo.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Centro Escolar de Sever do Vouga - Novo Programa Trabalhos e Cronograma Financeiro:

- Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras Públicas relacionada com o novo programa de trabalhos e cronograma financeiro da empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”, elaborado pelo empreiteiro e em virtude de existir um atraso no início dos trabalhos. Analisado o documento, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, o novo programa de trabalhos e cronograma financeiro da empreitada.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

IV Encontro Equipas Sapadores – Apoio Financeiro: - Foi presente um pedido de apoio financeiro, por parte da Cooperativa Agrícola de Sanfins, C.R.L. (Secção Florestal), para o IV Encontro de Equipas de Sapadores Florestais do Distrito de Aveiro, a realizar-se no concelho, durante o mês de maio 2018, em data a marcar. Analisado o pedido e respetiva informação de compromisso e de controlo de fundos disponíveis, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros) para apoiar o evento.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea o), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Apoio Financeiro à Filarmónica Severense: - De acordo com o pedido apresentado pela Filarmónica Severense e proposta do presidente da Câmara, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio extraordinário àquela entidade, no valor de € 1 865,00 (mil, oitocentos e sessenta e cinco euros), para apoiar a despesa tida com a aquisição de mais peças de fardamento.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, ainda, o n.º 3 do artigo 7º do Programa para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo ao Associativismo do Concelho.-----

O vereador Pedro Lobo ausentou-se durante a discussão e votação deste ponto.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Alteração de Traçado de Carreiro Público: - Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos das Obras Públicas, elaborada na sequência do pedido efetuado por Fernando Ribeiro de Bastos, relacionada com a alteração do traçado de um carreiro público junto à

Rua Monsenhor Celso Tavares da Silva, na União das Freguesias de Cedrim e Paradela. Analisado o documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar àquela Junta de Freguesia a certidão da deliberação do órgão executivo em como não vê qualquer inconveniente na alteração do traçado do referido carreiro público.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Projeto para a Promoção da Primeira Alteração ao Loteamento da Zona Industrial de Irijó:

- Foi presente uma proposta, do Gabinete de Planeamento, Urbanismo e Edificação do Município de Sever do Vouga, para a primeira alteração ao Loteamento da Zona Industrial de Irijó, elaborada por forma a responder às necessidades apresentadas pelos industriais para laboração das futuras atividades económicas a instalar. Analisado o documento, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a proposta da primeira alteração ao Loteamento da Zona Industrial de Irijó, sendo aberto um período de discussão pública com a publicitação na 2ª série do Diário da República.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Incentivo à Natalidade – Pedidos Deferidos: - Na sequência da entrada em vigor do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a técnica superior do serviço de Ação Social elaborou uma informação interna com as candidaturas aprovadas até à data. Analisada a informação, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a despesa total de € 1 750,00 (mil, setecentos e cinquenta euros), a pagar aos sete candidatos.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Candidatura Apoio à Reabilitação de Habitações para Famílias Carentes: - Foi presente um processo de candidatura ao Regulamento para Apoio à Reabilitação de Habitações para Famílias Carentes, em nome de Raul Messias Martins, residente na União das Freguesias de Silva Escura e Dornelas. Analisada a candidatura e respetiva informação técnica, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, proceder à aquisição de uma cobertura para a habitação, em painéis metálicos sandwich, num valor aproximado de € 2 500,00 (dois mil e quinhentos euros).-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 16º do Regulamento para Apoio à Reabilitação de Habitações para Famílias Carentes do Concelho de Sever do Vouga.----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

1ª Revisão Orçamental: - No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, nova redação dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, foi elaborada e apresentada a 1ª Revisão Orçamental, correspondente à 2ª Modificação, com alterações no orçamento da despesa no valor de € 510 000,00 (quinhentos e dez mil euros) e a reintrodução de projetos não encerrados financeiramente no ano económico de 2017.-----

Depois de apresentada a proposta, foi concedido um período aos vereadores para intervirem.-----

Paulo Martins disse perceber que a alteração da calendarização do Centro Escolar tinha tido um impacto no orçamento e uma redução de € 510 000,00 e que esse valor será afetado noutras obras.-----

A pedido do Vice-presidente, o Diretor de Departamento disse que, a parte financeira tinha perguntado à parte técnica se determinadas obras acabavam até ao final do ano, e uma vez que tinha dito que sim, e elas não foram acabadas até ao final do ano, houve necessidade de as recolocar no PPI.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, a primeira proposta de Revisão Orçamental.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte. O vereador Ricardo Silva não participou na votação por não estar presente durante a apreciação e votação deste ponto.-----

Procedimento Concursal – Assistentes Operacionais: - No âmbito da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, foi elaborada e presente uma proposta do Vice-presidente da Câmara

Municipal para a abertura de um procedimento concursal, com vista à regularização extraordinária das trabalhadoras que exerceram funções nos jardins de infância de Dornelas, Rocas do Vouga, Senhorinha e Sever do Vouga, e consequente alteração ao Mapa de Pessoal.-----

Depois de apresentada a proposta, foi concedido um período aos vereadores para intervirem.-----

Ricardo Silva disse que, em tempos, tinha perguntado ao presidente da Câmara Municipal se havia trabalhadores precários na Câmara Municipal e ele tinha informado que não.-----

O Diretor de Departamento disse que, os precários a que se referia eram os de recibo verde e que, analisada a lei que saiu agora, a mesma englobava os Contratos-Emprego de Inserção.-----

O Vice-presidente disse que o trabalhador precário é aquele que celebra um contrato de trabalho por tempo determinado, não existindo esse tipo de contrato no Município. Mais disse que, aquela legislação veio equiparar os Contratos-Emprego de Inserção e os estagiários a esse trabalho precário.-----

Colocado este ponto à votação, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, reconhecer que as funções desempenhadas pelas trabalhadoras nos estabelecimentos de ensino acima referidos, correspondem a necessidades permanentes. Mais deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de um procedimento concursal para a regularização extraordinária e a consequente alteração ao Mapa de Pessoal.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Procedimento Concursal – Técnico Superior: - No âmbito da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, foi elaborada e presente uma proposta do Vice-presidente da Câmara Municipal para a abertura de um procedimento concursal, com vista à contratação de uma licenciada em Engenharia Civil que realizou um estágio no Município de 1 de janeiro a 4 de maio de 2017, uma vez que, durante esse período, exerceu funções iguais às de Técnico Superior na área de engenharia civil.-----

Depois de apresentada a proposta, foi concedido um período aos vereadores para intervirem.-----

Paulo Martins disse que o procedimento é muito redutor no que toca a candidatos.-----

Pedro Lobo disse não perceber a explicação do Vice-presidente quando disse que se deve aproveitar a lei, há necessidade ou não há necessidade, independentemente de se aproveitar a lei ou não.-----

O Diretor de Departamento disse que, neste caso, é um procedimento mais simples e mais rápido e, se não for reconhecida a necessidade, não há forma de se justificar a abertura de um procedimento.-----

Paulo Martins disse que, uma vez que o emprego numa Câmara Municipal é um emprego público, e este emprego público não está acessível a toda a gente, é uma coisa única que deve ter um concurso e deve ser escolhida a pessoa correta para esse lugar e não estar o executivo, enquanto decisores públicos, reféns de uma lei qualquer que saiu.-----

Pedro Lobo perguntou porque é que não são abertos estágios, uma vez que deve haver pessoas interessadas em fazer estágios.-----

O Vice-presidente disse que esse assunto não estava na ordem do dia.-----

Pedro Lobo disse estar a fazer uma pergunta relacionada com a ordem do dia e se aquela questão está a ser colocada, podem ver alternativas.-----

O Vice-presidente disse não haver alternativas e que a questão é reconhecer, ou não, a necessidade.-----

Pedro Lobo disse reconhecer haver necessidade porque foi indicado pelos serviços técnicos, mas que não concorda com esta forma de concurso.-----

Paulo Martins disse não estar em causa a necessidade, mas que, na sua opinião, devia ser mais competitivo, no sentido de permitir a que outras pessoas possam candidatar-se.-----

Pedro Lobo e Paulo Martins disseram entender que deve ser realizado um concurso normal.-----

Terminado o período de intervenções, o Vice-presidente colocou este ponto à votação, tendo sido deliberado, por maioria, reconhecer que as funções desempenhadas pela trabalhadora que realizou um estágio no Município em 2017, correspondem a necessidades

permanentes. Mais deliberou, por maioria, autorizar a abertura de um procedimento concursal para a regularização extraordinária uma vez que o lugar já está previsto no Mapa de Pessoal.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Contra – Pedro Lobo, com a seguinte declaração de voto: “*tendo já reconhecido a necessidade de um posto de um engenheiro civil, para o gabinete técnico de obras municipais, não concordo com o recurso a esta norma especial. O procedimento correto, na minha opinião, seria o procedimento de concurso normal de recrutamento*”.

Abertura de Procedimento – Regulamento Municipal da Juventude: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, publicitar o início do procedimento e participação procedimental do Regulamento Municipal da Juventude. Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear Luís Figueiredo Martins como responsável pela direção do procedimento.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Delegação de Competências – Serviço Público de Transporte de Passageiros: - O vice-presidente apresentou a proposta e concedeu um período aos vereadores para intervirem.---

Intervenções:-----

Ricardo Silva disse que, na cláusula 8, ponto 2C, fala em “Receitas de outras atividades, designadamente de estacionamento”, perguntando se isso se referia ao estacionamento na vila.-----

Elisabete Henriques informou que não se refere ao estacionamento da vila. O financiamento para esta rede de transportes poderá vir de diversas fontes, inclusive da publicidade como vemos em alguns autocarros. Disse que, esta lei estabelece a o Município como autoridade de transportes, podendo essas competências ser delegadas na nossa comunidade intermunicipal (CIM). Disse achar que deve ser feita essa delegação de competências e deixar de fora o SeverIn, que considera ser um serviço social diferente do transporte público usual, portanto, serão delgados os transportes públicos regionais e inter-regionais, incluindo os transportes escolares. Considera que melhorará muito o serviço de transportes no concelho, pelo menos é isso que se está a tentar fazer. Informou, ainda, que a gestão da prestação dos transportes públicos será feita pela comunidade intermunicipal.-- Paulo Martins disse não ter encontrado qualquer cláusula que garanta que o Município será mesmo servido naquela rede de transportes.-----

Elisabete Henriques disse serem onze municípios e que já existe o plano intermunicipal de transportes (PIMTRA), que é trabalhado a onze, portanto, o Município terá muito mais possibilidades de ser bem servido a onze, face à situação existente, até agora.-----

Paulo Martins disse que gostaria que fossem evitados alguns erros cometidos no passado no que toca, por exemplo, à AdRA, e a outras entidades intermunicipais em que o Município acabou por sair prejudicado, no sentido de não ter sido dos primeiros a ver os seus problemas resolvidos, e, quando os problemas começaram a ser resolvidos, já foi muito tarde.-----

Elisabete Henriques disse que, nas reuniões onde tem participado, toda este rede e processo será para avançar nos onze municípios ao mesmo tempo.-----

Com vista à transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal, relacionadas com o serviço público de transporte de passageiros, de acordo com a Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal autorização para a delegação de competências, em matérias relacionadas com a posição de autoridade de transportes, a ser formalizada entre o Município e a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), através do contrato interadministrativo, conforme minuta que acompanhou a proposta.-----

Esta deliberação foi tomada para efeitos e nos termos do previsto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

XVIII Edição da Festa da Lampreia e da Vitela – Protocolo e Orçamento: - À semelhança de anos anteriores, a “Festa da Lampreia e da Vitela 2018” será organizada pela Confraria

Gastronómica de Sever do Vouga, tendo sido presente o orçamento e protocolo de colaboração a celebrar entre o Município e a Confraria.-----

Ricardo Silva perguntou para quem eram as cinquenta refeições que constam do orçamento.-----

O Vice-presidente informou que eram para os intervenientes e os convidados.-----

Analizados os documentos, o órgão executivo aprovou, por maioria, a assinatura do protocolo de colaboração para a realização do XVIII Festival da Lampreia e da Vitela, assumindo esta entidade os compromissos indicados naquele documento, e respetivo orçamento.-----

O vereador Pedro Lobo ausentou-se durante a discussão e votação deste ponto.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Elisabete Henriques e Raul Duarte;

Contra – Ricardo Silva, com a seguinte declaração de voto “*numa altura em que tantos severenses estão a passar por dificuldades financeiras, acho uma tremenda injustiça serem financiados almoços e festas pela Câmara Municipal para os vários tipos de convidados. Acho que a Festa da Lampreia deve ser apoiada pela Câmara Municipal mas nunca serem pagos almoços a ninguém, a verba gasta em publicidade, é no meu entender, já um valor elevado, sendo o suficiente para ajudar a Confraria na organização da Festa da Lampreia*”.-----

-----Período Destinado ao Público-----

Maria Celeste Dias Coutinho, residente no lugar de Rio Bom, da União das Freguesias de Silva Escura e Dornelas, perguntou o que o Município tenciona fazer em relação à reposição dos caminhos florestais para utilização por parte dos Bombeiros? Disse que, há dois anos, tinha havido um grande fogo, que tinha colocado as casas em perigo, e que a boca de incêndio localizada no centro do lugar não funcionava. Mais disse que, no lugar dos Salgueiros existe um tanque de água que não está limpo.-----

A vereadora Elisabete Henriques informou que esse depósito tinha sido limpo no ano anterior, trabalho esse que tinha sido validado pela GNR.-----

O Vice-presidente disse que todos compreendiam essa preocupação e que, com a nova legislação, o Município está em articulação com as várias entidades e vai tentar, dentro das medidas do possível, arranjar uma solução para esse assunto.-----

Maria Coutinho perguntou quem deve limpar os terrenos que confinam com as estradas.---

O Vice-presidente sugeriu que estivesse presente na sessão de esclarecimentos, sobre esse assunto, a realizar-se no próximo sábado, dia 17 de fevereiro, no Centro das Artes e do Espectáculo, às 10:00. Mais disse que iria enviar uma resposta escrita às questões colocadas.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----
